

PORTARIA 097/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 137,45 (cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar no dia 31/08/2021, às 07:30hrs o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, o qual participará da Apresentação do Projeto Município Empreendedor, também Audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen em seu escritório parlamentar em POA, Audiência também com Deputado Estadual Sérgio Turra-PP e com Deputado Estadual Papparico Bachi-PL e Audiência com a Secretária da Agricultura do Estado, Senhora Silvana Covatti, deliberando assuntos pertinentes e emendas parlamentares para o Município de Guaporé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 31 DE AGOSTO E 2021

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE